CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
16 / 07 /20

Ofício nº. 110/2020-VCM

Limeira do Oeste - MG, 09 de julho de 2020.

Ao Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob nº 1045
Em 10 / 07 /2020 às 11 h 00 min
Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 30053

Senhor Prefeito,

Em conversa com as garis, fui informado que elas estão sendo designadas em alguns dias para fazer também a varrição total da Avenida Antônio Policarpo Garcia e da Avenida da Saudade até o cemitério.

Considerando que não há residências nesses locais e ainda o risco de trabalhar onde há um grande fluxo de veículos (entrada e saída da cidade), solicito que esse serviço seja designado aos setores de maior necessidade, que é onde tem casas.

Certamente, em caso de necessidade de limpeza desses locais, aleatoriamente, sugiro a utilização da mão de obra das pessoas ingressadas no Projeto "Limeira cidadã" e em horários de menor fluxo de veículos.

Devemos considerar também que a varrição diária, onde há residências, já aumentou consideravelmente com o crescimento da cidade e o número de garis permanece o mesmo, o que fez com que tenham que trabalhar ainda mais.

Atenciosamente,

Leandro de Souza Carvalho
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador